



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

A V I S O - 0 6 / 2 0 1 2

D I S C U S S Ã O P Ú B L I C A

DR. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, torna público que, para dar cumprimento ao art. 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por despacho de 30 de Janeiro de 2012, procede à abertura da "DISCUSSÃO PÚBLICA DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 34/1999, EMITIDO EM NOME DE CASTRO PRÍNCIPE - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., SUBDIVIDINDO O LOTE N.º 10 EM MAIS DOIS LOTES, CONSTITUINDO TRÊS LOTES NUMERADOS RESPECTIVAMENTE COM O N.º 10, N.º 11 E N.º 12, EM QUE O LOTE N.º 10 PASSA A TER UMA ÁREA DE 7.908,70 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 192,00 M2, COM UM PISO ACIMA DA COTA DE SOLEIRA DESTINADO A HABITAÇÃO E UM FOGO, LOTE N.º 11 COM UMA ÁREA DE 1450,00 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 375,00 M2, COM UM PISO ACIMA DA COTA DE SOLEIRA E UM ABAIXO DA MESMA DESTINADO A COMÉRCIO, LOTE N.º 12 COM UMA ÁREA DE 1750,00 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 500,00 M2, COM UM PISO ACIMA DA COTA DE SOLEIRA, DESTINADO A COMÉRCIO, SITO NO LUGAR DE VILA NOVA E PICOTA, FREGUESIA DE TUÍAS, CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES", a partir do dia 10 de Fevereiro de 2012.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na Sede da Junta de Freguesia de Tuías.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 - Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 31 de Janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA